



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 19 de outubro de 2020 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 2 | Nº 178. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

DECRETO Nº: 040/2020 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

"Decreta Luto Oficial nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **JOSÉ ALVIM GODINHO SPINOLA;**

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade durandeense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda.

DECRETAR:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL, por três dias, no Município de Durandé, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. José Alvim Godinho Spínola.

Art. 2º. Fica estabelecido ponto facultativo de labor o dia 19 de outubro de 2020, no âmbito do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Durandé, 19 de outubro de 2020.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal**